ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 08 OUT 2019
Presidente

INDICAÇÃO N.° 654 /2019.

Tenho a honra de **Indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

"Que seja realizado o conserto do bueiro no cruzamento da **Rua Minas Gerais com a Rua Piauí- Praia do Saco.**"

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessário tendo em vista que o bueiro está sem tampa e entupido, assim podendo ocasionar risco de eventuais acidentes.

Sala das Sessões, 08 de outubro 2019.

APROVADO
Em 09 OUT 2019
Presidente

Helder Rangel de Araújo

(HELDER RANGEL)

Vereador